



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

Decreto Legislativo nº 024, de 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão da **Comenda do Mérito Desportivo Severino Miguel do Nascimento (Miguel Caenga)**, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, no Artigo 101 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº 013, de 12 de julho de 2018.

**Art. 1º** - Fica concedida a **Comenda do Mérito Desportivo Severino Miguel do Nascimento (Miguel Caenga)**, com o objetivo de reconhecer e prestar homenagem aos desportistas que tenham prestado relevantes serviços ao desporto, contribuindo para escrever a história do esporte parnamirinese, conforme descrito abaixo:

Quant.	Autoria	Agraciado:
01	VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	<b>OSCAR RIBALTA COSTA JUNIOR</b>
02	VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA	<b>ABRAÃO LINCOLN SANTOS DE ANDRADE</b>
03	VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	<b>GEOVANA NATÁLIA ALBUQUERQUE DE LIMA</b>
04	VEREADOR EDER RODRIGUES DE QUEIROZ	<b>LEONARDO DE SÁ SOARES</b>
05	VEREADORA FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA	<b>ORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA</b>
06	VEREADOR GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	<b>HARLLINSON ALVES DE OLIVEIRA</b>

**Câmara**  
Comenda

**Câmara**  
Digital

**CÂMARA**  
CULTURAL





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

07	VEREADOR GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS	SÉRGIO EDUARDO CABRAL DE MELO
08	VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	ROBÉRIO JÚNIOR MACÊDO MOREIRA CABRAL
09	VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	JOSÉ CARLOS GOMES
10	VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA	DEYSE EMMANUELLE DO NASCIMENTO
11	VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA	ALBERTO BARBOSA DA SILVA
12	VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	EVELYN LAVINI ALVES DE OLIVEIRA
13	VEREADOR LINDOVAILDO SOARES DE AZEVEDO	IVANILSON BERNARDO DE LIMA
14	VEREADOR MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	FRANCISCO BASÍLIO DA SILVA NETO
15	VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA	RAYKLEBER SANTANA DA SILVA
16	VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	BERNARDO FIRMO DE MORAES NETO
17	VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	MATEUS KAUÊ FERNANDES
18	VEREADOR WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA	ROBERTO KENNEDY RANGEL

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definição da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Câmara**  
conecta

**Câmara**  
Digital

**CÂMARA**  
TURAL






CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

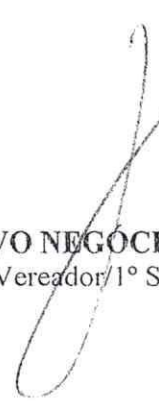
**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 20 de dezembro de 2023.

  
**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANCA**  
Vereador/Presidente

  
**MICHAEL BORGES DE SOUZA**  
Vereador/1º Vice-Presidente

  
**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/2º Vice-Presidente

  
**GUSTAVO NEGOCIO DE FREITAS**  
Vereador/1º Secretário

  
**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**  
Vereadora/2ª Secretária

**Câmara  
e-conecta**

**Câmara  
Digital**

**CÂMARA  
CULTURAL**



# Diário Oficial



# de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC  
Decreto

Nº DOC  
\*024/2023

Nº DIÁRIO  
DOM4498

DATA PUBLICAÇÃO  
17/12/2024

\*Decreto Legislativo nº 024, de 20 de dezembro de 2023.

*Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Desportivo Severino Miguel do Nascimento (Miguel Caenga), e dá outras providências.*

## A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, no Artigo 101 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº 013, de 12 de julho de 2018.

**Art. 1º** - Fica concedida a **Comenda do Mérito Desportivo Severino Miguel do Nascimento (Miguel Caenga)**, com o objetivo de reconhecer e prestar homenagem aos desportistas que tenham prestado relevantes serviços ao esporte, contribuindo para escrever a história do esporte parnamirinoense, conforme descrito abaixo:

Quant.	Autoria	Agraciado:
01	VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	OSCAR RIBALTA COSTA JUNIOR
02	VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA	ABRAÃO LINCOLN SANTOS DE ANDRADE
03	VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	GEOVANA NATÁLIA ALBUQUERQUE DE LIMA
04	VEREADOR EDER RODRIGUES DE QUEIROZ	LEONARDO DE SÁ SOARES
05	VEREADORA FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA	ORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

06	VEREADOR GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	HARLLINSON ALVES DE OLIVEIRA
07	VEREADOR GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS	SÉRGIO EDUARDO CABRAL DE MELO
08	VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	ROBÉRIO JÚNIOR MACÊDO MOREIRA CABRAL
09	VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	JOSÉ CARLOS GOMES
10	VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA	DEYSE EMMANUELLE DO NASCIMENTO
11	VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA	ALBERTO BARBOSA DA SILVA
12	VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	EVELYN LAVINI ALVES DE OLIVEIRA
13	VEREADOR LINDOVAILDO SOARES DE AZEVEDO	IVANILSON BERNARDO DE LIMA
14	VEREADOR MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	FRANCISCO BASÍLIO DA SILVA NETO
15	VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA	RAYKLEBER SANTANA DA SILVA
16	VEREADOR THIAGO	BERNARDO FIRMO DE

	FERNANDES DA SILVA	MORAES NETO
17	VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	MATEUS KAUE FERNANDES
18	VEREADOR WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA	ROBERTO KENNEDY RANGEL

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definição da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 20 de dezembro de 2023.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Vereador/Presidente

**MICHAEL BBORGES DE SOUZA**  
Vereador/1º Vice-Presidente

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/2º Vice-Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**  
Vereador/2ª Secretária

**\*Republicação por incorreção.**